



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 817 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2022.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER  
LEGISLATIVO DE MACEIÓ, EM VIRTUDE  
DO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO  
HOLLANDA COSTA, EX-VEREADOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador deste  
município, senhor **ANTÔNIO HOLLANDA COSTA**,  
ocorrido na data de ontem;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à  
comunidade maceioense no decorrer de sua vida como cidadão  
e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado  
constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos  
da sociedade maceioense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade  
maceioense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que  
emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta  
íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder  
Legislativo Maceioense render justas homenagens àqueles que  
com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram  
para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias, contados a partir  
desta data, no Legislativo de Maceió, em sinal de profundo  
pesar pelo falecimento do senhor **ANTÔNIO HOLLANDA  
COSTA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este  
poder, no exercício do cargo de Vereador no município de  
Maceió.

**I** - Em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas as  
atividades legislativas do Poder Legislativo Maceioense nos  
dias 22, 23 e 24 de Julho do ano em curso.

**II** - Durante o período de luto oficial determinado por este  
Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data de sua  
publicação

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Julho de 2022.

***GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO***  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:** 1F22965D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município  
de Maceió no dia 21/07/2022. Edição 6485a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>